



PARECER TÉCNICO CONTRATAÇÃO INTEGRADA

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 24/0801-0002113-0 PROA

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para a elaboração dos projetos básicos, executivos e *as-built* de arquitetura e engenharia, bem como para a execução de obra com certificação ambiental, utilizando sistema construtivo modular *off-site*, com área total construída estimada em 4.389,54 m²

LOCAL: Complexo de Segurança Pública da Brigada Militar e da Polícia Civil

MUNICÍPIO: Alvorada/RS

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 0111/2025

Conforme solicitado pela SPGG/CELIC/DELIC, foi analisada a documentação apresentada pela **EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON S.A** (fls. 1342 a 1877, Sequências 125 a 128). Este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital** (fls. 1314 a 1325, Sequência 119) deste processo.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

CGL 15.1.3.1: A empresa licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA emitida pelo CREA-RS sob o número de registro 2152401 (fls. 1474 a 1477, Sequência 126); CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA emitida pelo CAU sob o número 0000001084427 (fls. 1472 a 1473, Sequência 126); CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA E NEGATIVA DE DÉBITOS emitida pelo CREA-PR sob o número 24965/2026 (fls. 1719 a 1720, Sequência 128); CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA emitida pelo CREA-SC sem número (fls. 1721 a 1722, Sequência 128), todas vigentes, ou seja, dentro do prazo de validade. Logo, a empresa **ATENDE** ao requisito do Edital.

CGL 15.1.3.2: Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br





documento (fls. 1478, Sequência 126), assinado por representante legal Diretora **GLÓRIA HUEI CHUANG** e responsáveis técnicos indicados abaixo, sendo neste caso:

- a) Engenheiro Civil **MOISÉS BARBOSA GUIMARÃES** CREA/RS 152520;
- b) Engenheiro Mecânico **LUCIANO LEJES PEREIRA** CREA/RS 222206;
- c) Arquiteta e Engenheira Civil **PATRÍCIA DULLENKOPF DE ARAUJO VIANNA** CAU A156252-5 e CREA/RS 253721;
- d) Engenheiro Eletricista **ROBERTO SCHUMANN** CREA/RS 048717;
- e) Engenheiro Civil **LUIZ ANGELO TODESCHINI** CREA/RS 012848,

com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Portanto, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.2” do Edital 0111/2025;

CGL 15.1.3.3: Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico – CATs – como comprovantes da capacidade técnica-profissional dos responsáveis técnicos e membros da equipe técnica, verificou-se que os responsáveis técnicos indicados, sendo eles o Engenheiro Civil **MOISÉS BARBOSA GUIMARÃES**, Engenheiro Mecânico **LUCIANO LEJES PEREIRA**, Arquiteta e Engenheira Civil **PATRÍCIA DULLENKOPF DE ARAUJO VIANNA**, Engenheiro Eletricista **ROBERTO SCHUMANN** e Engenheiro Civil **LUIZ ANGELO TODESCHINI**, comprovam a experiência na execução de obras/serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital em relação aos subitens .1 ao .10 desta CGL, conforme os Atestados e as correspondentes CATs (apresentados nas folhas 1486 a 1709, 1723 a 1763 Sequências 126 a 128).

Embora comprovada a experiência na execução de elementos pré-fabricados em concreto armado ou protendido, não foram observadas as especificações constantes no subitem 15.1.3.3.11 “Fornecimento e instalação de Módulos off site (compostos por estrutura metálica galvanizada e paredes externas em painéis de vedação em concreto), conforme anteprojeto e Termo de Referência (ver CGL 2.1), com área mínima de 1.200,00 m²” nos atestados ou CATs apresentadas.

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br





Como prevê o memorial descritivo do anteprojeto (f. 233 / Seq. 33): “*O projeto do Complexo SSP prevê execução utilizando sistema construtivo modular off site – com módulos produzidos em estrutura metálica galvanizada, piso em laje pré-fabricada de concreto, paredes externas em painéis de vedação confeccionados (conforme o caso) em concreto reforçado com fibras, concreto de alto desempenho ou material de qualidade equivalente, similar ou superior, com isolamento termoacústico, camada de OSB e camada de gesso acartonado; paredes internas com painéis leves de vedação tipo drywall (gesso acartonado, similar, ou superior), isolamento termoacústico, forro de gesso e cobertura em telha metálica.*” A fim de atender plenamente a esta CGL, a empresa deve comprovar de forma clara e explícita às exigências de todos os subitens requisitados. Sendo assim, a empresa **ATENDE PARCIALMENTE** ao item “15.1.3.3” do Edital 0111/2025;

CGL 15.1.3.4: Foi apresentada documentação que comprova os vínculos dos profissionais indicados como responsável técnico, sendo eles:

- a) Engenheiro Mecânico **LUCIANO LEJES PEREIRA** – Declaração de contratação futura (f. 1710, Sequência 128);
- b) Engenheiro Civil **MOISÉS BARBOSA GUIMARÃES** – Contrato de prestação de serviços (f. 1711, Sequência 128);
- c) Engenheiro Eletricista **ROBERTO SCHUMANN** – Contrato de prestação de serviços (fls. 1712 a 1714, Sequência 128);
- d) Arquiteta e Engenheira Civil **PATRÍCIA DULLENKOPF DE ARAUJO VIANNA** – Contrato de prestação de serviços (fls. 1715 e 1716, Sequência 128);
- e) Engenheiro Civil **LUIZ ANGELO TODESCHINI** – CTPS Digital contendo contrato de trabalho (f. 1717 e 1718, Sequência 128);

Neste sentido, a empresa **ATENDE** a esse item do Edital;

CGL 15.1.3.6: Foi apresentada **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA** (f. 1479, Sequência 126), assinada pela representante legal Diretora **GLÓRIA HUEI CHUANG** e apenas por uma responsável técnico indicada, sendo neste caso a Arquiteta e Engenheira Civil **PATRÍCIA DULLENKOPF DE ARAUJO VIANNA**, **Visto**

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br





que todos os representantes do quadro técnico indicados devem dar ciência do conhecimento e vistoria do local do objeto, a empresa licitante **ATENDE PARCIALMENTE** ao item “15.1.3.6.” do Edital;

CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A licitante EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON S.A **ATENDE PARCIALMENTE** às exigências estabelecidas pelo item 15.1.3 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital 0111/2025.

Diante disso, solicita-se **DILIGÊNCIA** a fim que a empresa comprove os apontamentos relativos as CGLs que foram parcialmente atendidas.

- Da **CGL 15.1.3.3**, é solicitada a comprovação mediante atestado ou declaração vinculado à CATs frente a especificidade do subitem 15.1.3.3.11. Este documento a ser apresentado deverá ser emitido por contratante, pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Da **CGL 15.1.3.6**, solicita-se a assinatura e ciência de **todos** os responsáveis técnicos indicados no que tange o conhecimento de vistoria.

Encaminha-se para SPGG/DILIE/DELIC para conhecimento e providências visando o prosseguimento da demanda.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

De acordo,

Lucas Goldenberg Py
Engenheiro Civil
ID. 5185742-01

Ângela Alves Maffisoni
Arquiteta
ID. 3671216-1

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br





Nome do documento: Parecer Tecnico 240801-0002113-0_ CRE 0111-2025v2.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Lucas Goldenberg Py	SOP / DG / 518574201	19/03/2026 16:25:25
Angela Alves Maffissoni	SOP / GERENCIAMENT / 367121601	19/03/2026 17:28:57

